

DECRETO Nº 14678/2018

Concede Licença Prêmio à servidora Cassilda da Costa Orben.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio à servidora **CASSILDA DA COSTA ORBEN**, matrícula funcional n.º 13684-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.810.138-9/PR e do CPF/MF n.º 034.449.569-83, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal do Campo José Bonifácio, no período de 21 de junho a 18 de setembro de 2018, com base no art. 2º da Lei n.º 1804/2013, conforme requerimento protocolizado n.º 60.830/2017.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de junho de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho
do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças